



| | |
|-------------|--------------------------------|
| PROCESSO | 1518362/2022 |
| INTERESSADO | CAMILA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ |
| ASSUNTO | Cadastro de Pós-Graduação |

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Gabriel Xavier relator (a) do presente processo.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.

Andrey A. Mariano
ANDREY A. MARIANO
COORDENADOR CEETP. CAU-GO.



| | |
|--------------------|---------------------------------------|
| PROCESSO | 1518362/2022 |
| INTERESSADO | CAMILA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ |
| ASSUNTO | Cadastro de Pós-Graduação |
| DATA | 14 DE OUTUBRO DE 2022 |

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 25/04/2022, versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação pelo profissional CAMILA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação do interessado junto à Instituição de Ensino Superior, juntou as informações em acordo com a Resolução nº 162/2018 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base na Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 Que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 00101-05/2020 em que o CAU/BR aprovou orientações e procedimentos para o registro do título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que a interessado apresentou a documentação exigida nas citadas normativas;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho do interessado.

CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



| | |
|--------------------|--------------------------------|
| PROCESSO | 1518362/2022 |
| INTERESSADO | CAMILA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ |
| ASSUNTO | Cadastro de Pós-Graduação |
| DATA | 14 DE OUTUBRO DE 2022 |

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

| Conselheiro Titular / Suplente | Assinatura | Voto (favorável / contra / abstenção) |
|--|------------|--|
| Andrey Amador Machado (coordenador) | | Favorável |
| Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida (titular) | | Favorável |
| Juliana Guimarães de Medeiros (titular) | | Favorável |
| Gabriel de Castro Xavier (suplente) | | Favorável |



| | |
|--|---------------------------------------|
| PROCESSO | 1518362/2022 |
| INTERESSADO | CAMILA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ |
| ASSUNTO | Cadastro de Pós-Graduação |
| DELIBERAÇÃO N.º 79 /2022-CEEFP/GO | |

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 12/11/21, apreciou o processo nº 1518362/2022, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 00101-05/2020 em que o CAU/BR aprovou orientações e procedimentos para o registro do título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

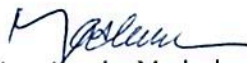
Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;


Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

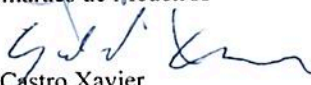
1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqt. CAMILA DA COSTA ARAUJO MARQUEZ.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.


Andrey Amador Machado
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional


Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida
Membro


Juliana Guimarães de Medeiros
Membro


Gabriel de Castro Xavier
Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Guilherme Vieira Cipriano

Assessor Jurídico e Comissões